

**ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
CÂMARA MUNICIPAL**

REQUERIMENTO N.º R-005/2018

**SENHORES
VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL
RIO BONITO DO IGUAÇU - PR**

A Vereadora que o presente subscreve regimentalmente requer ao Plenário nos termos do § 1º do Artigo 17 do Regimento Interno da Câmara Municipal aprovado através da Resolução n.º 048/08 de 25/08/2008, que seja justificada para todos os efeitos legais sua falta à Sessão Ordinária deste Legislativo Municipal a ser realizada na data de 29 (vinte e nove) do mês de outubro do corrente ano, bem como a Sessão Ordinária do dia 05 (cinco) do mês de novembro, além de eventuais Sessões Extraordinárias que possam ocorrer neste período, e ainda as reuniões de comissões permanentes, em razão de um incidente doméstico que causou-lhe um ferimento profundo na cabeça, exigindo atendimento médico de urgência, e vindo a levar pontos, motivo pelo qual necessita de cuidados especiais, e portanto, deverá permanecer em repouso pelo prazo de 15 (quinze) dias conforme atestado médico anexo.

Caso seu quadro clínico melhore no transcorrer dos dias, a Vereadora se fará presente na sessão Ordinária do dia 05 de novembro, porém, caso não esteja em boa condição de saúde, requer que este documento tenha vigência para esta data e enquanto perdurar a recomendação médica.

Nestes termos,

Pede deferimento.

Câmara Municipal de Rio Bonito do Iguaçu, 26 de outubro de 2018.

OLIDE BOVINO
Vereadora